

Resolução CMSCC Nº 19/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2025.

Resolve:

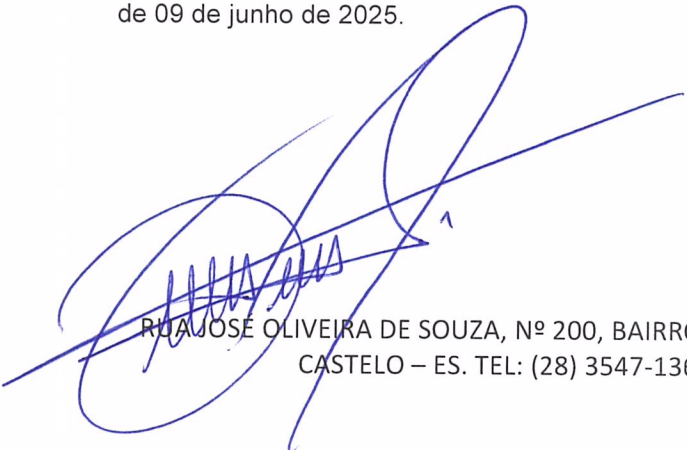
Art. 1º - Aprovar a utilização do recurso destinado a investimento na conta de número 12.360-9 no valor de R\$120.817.83 para a aquisição de 01 veículo modelo Chevrolet Spin (7 lugares) com a finalidade de atender as demandas da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 09 de junho de 2025.

Everaldo Cassandro
EVERALDO CASSANDRO
Presidente do CMSCC

Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Castelo Homologa a Resolução do CMSCC nº 19 de 09 de junho de 2025.



RUA JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA, Nº 200, BAIRRO PEDRO RIGO, CEP: 29370000 - CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES. TEL: (28) 3547-1368 – E-MAIL: SMSCC@BOL.COM.BR

Resolução CMSCC Nº 19/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a utilização do recurso destinado a investimento na conta de número 12.360-9 no valor de R\$120.817.83 para a aquisição de 01 veículo modelo Chevrolet Spin (7 lugares) com a finalidade de atender as demandas da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 09 de junho de 2025.

Everaldo Cassandro

EVERALDO CASSANDRO
Presidente do CMSCC

Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Castelo Homologa a Resolução do CMSCC nº 19 de 09 de junho de 2025.

